



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 11/2019 com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, CNPJ nº 90.347.840/0045-39, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 132/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, no elevador existente no Prédio do Poder Legislativo.

Valor mensal: R\$ 391,19 (Trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

Vigência: 12 meses.



Data da Assinatura: 07/09/2019.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso I, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 09 de setembro de 2019.


Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 09/09/19
às 12 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé.
Setor de Protocolo  Ciente 

2017-2018

2017-2018